



*Manuel
Martins
Ed. Palma*

FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL

ATA Nº 2 – 2025/2029

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL CONCELHO DE MOURA, REALIZADA PELAS 18 HORAS E 30 MINUTOS, DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL. -----

PRESENCAS

Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Manuel António Patinho Correia, *Presidente*, Pedro Miguel Neves Palma, *Secretário*, e Vânia Pais Fialho Martins, *Tesoureiro*.-----

FALTAS

Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

Os assuntos tratados foram os seguintes:-----

ABERTURA DA REUNIÃO

Dado a existência de **quórum**, foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos.-----

ASSUNTO UM: PERIODICIDADE E CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA JUNTA DE FREGUESIA-----

DELIBERAÇÃO NÚMERO: UM-----

Presente a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, relativamente ao assunto em apreço, a periodicidade, calendarização e local das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, e confrontados os argumentos constantes na mesma perante os presentes.-----

Passada a votação nominal, foi a mesma **aprovada por unanimidade** pelos Eleitos presentes. (Doc. Anexo I)-----

ASSUNTO DOIS: PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA.-----

DELIBERAÇÃO NÚMERO: DOIS-----



Handwritten signature in blue ink:
J. Martius
A. d. P. d. e.

FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL

Presente a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, relativamente ao assunto em apreço, a possibilidade das várias competências da Junta de Freguesia a delegar no Presidente da Junta de Freguesia, e confrontados os argumentos constantes na mesma.-----

Passada a votação nominal, foi a mesma **aprovada por unanimidade** dos presentes. (Doc. Anexo II)-----

ASSUNTO TRÊS: PROPOSTA DE DELEGAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DO LIMITE DA DESPESA E PAGAMENTOS.-----

DELIBERAÇÃO NÚMERO: TRÊS-----

Presente a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, relativamente ao assunto em apreço, a autorização do limite da despesa e respetivos pagamentos, até 4.999,00€ (quatro mil novecentos e noventa e nove euros), a delegar no Presidente, e confrontados os argumentos constantes na mesma.-----

Passada a votação nominal, foi a mesma **aprovada por unanimidade** dos presentes. (Doc. Anexo III)-----

ASSUNTO QUATRO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA PLURIANUAL POR PARTE DA ASSEMBLEIA DA FREGUESIA.-----

DELIBERAÇÃO NÚMERO: QUATRO-----

Presente a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, relativamente ao assunto em apreço, a autorização prévia genérica para a realização da despesa plurianual por parte da Assembleia da Freguesia, tendo em vista facilitar os procedimentos prévios na locação, aquisição de serviços, bens e empreitadas cuja execução possa ir para além do ano civil, e confrontados os argumentos constantes na mesma.-----

Passada a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade** dos presentes. (Doc. Anexo IV)-----

ASSUNTO CINCO: MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E ABERTURA OU ENCERRAMENTO DE CONTAS.-----

DELIBERAÇÃO NÚMERO: CINCO-----



FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL

Presente pelo Senhor Presidente o assunto em epígrafe, concluíram os presentes, que as contas bancárias existentes nos Bancos: Caixa de Crédito Agrícola (Moura) com o n.º 40160382306, e na Caixa Geral de Depósitos (Moura) com o n.º 0519000963431, só serão movimentadas com duas assinaturas, seja a do *Senhor Presidente* ou *Secretário* ou do *Senhor Tesoureiro*.-----

A abertura de novas contas ou encerramento de alguma das existentes, será sempre da responsabilidade da Junta de Freguesia.-----

Passada a votação nominal, foi a mesma **aprovada por unanimidade** dos presentes.-----

CONHECIMENTO DE DIVERSOS ATOS PROFERIDOS POR DESPACHO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

1.º A designação do substituto legal nas suas faltas e impedimentos; (Doc. Anexo V)-----

2.º Delegação de competências ou funções; (Doc. Anexo VI)-----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 20.00 horas, e para constar se lavrou a presente ata, redigida pelo Secretário, e que vai ser assinada pelos membros do órgão executivo.-----

O Presidente,

/Manuel António Patinho Correia /

O Secretário,

/Pedro Miguel Neves Palma/



FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL

O Tesoureiro,

Vânia Pais Fialho Martins
Vânia Pais Fialho Martins/